



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 410/GDG/IFC-CAM/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor DIVAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2269157, programadas para o período de 19/12/2016 a 17/01/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Rogério Luís Kerber
Diretor-Geral
IFC Campus Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOL nº 18, de 27/01/2016